CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1° Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 034 /2015

Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ (RN),
Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de LUIS GONZAGA DE ARAÚJO, (Ex-Presidente do Conselho Comunitário do Bairro Vila do Príncipe), o Complexo Esportivo (Pista de caminhada e Ciclovia), que está sendo construído às margens do Açude Recreio, no Bairro Vila do Príncipe, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 01 de Junho de 2015.

RECEBIDO
Em 01 / 06 / 2015
Às 10:36 horas

José Marcelo de Queiróz
Vereador-PR

Julgado objeto de deliberação
por Unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 1º / 06 / 2015

Matéria retirada devido ausência do edil na 30ª sessão ordinária. em 10 / 06 / 2015 encaminhada para a sessão seguinte.

Funcionário:

APROVADO EM:
15 / 06 / 2015

ENCAMINHO O PROJETO À(S) COMISSÃO(ÕES)

Justiça e Redação

DATA: 02/06/2015

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 051/2015
Autor: Vereador José Maria de Queiroz

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada aos 09 de junho de 2015, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 051/2015, que dispõe sobre a denominação de um logradouro público e dá outras providências.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RAIMUNDO INACIO FILHO
Relator

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Membro

Certifico que, nesta data, 24/06/15, foi remetido à Prefeitura o Autógrafo de Lei nº 042/2015 com a redação final deste Projeto de Lei nº 051/2015.

Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 051/2015

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um logradouro público em nossa cidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de LUIS GONZAGA DE ARAÚJO, ex-presidente do Conselho Comunitário do bairro Vila do Príncipe, o Complexo Esportivo (pista de caminhada e ciclovia) que está sendo construído às margens do Açude Recreio, no bairro Vila do Príncipe, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 16 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Relator

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Membro

05

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 042/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 051/2015
Autoria: Vereador José Maria de Queiroz
Aprovado em 15/06/2015

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 24/06/15 _____
Assinatura

☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4794/15

Assinatura

REDAÇÃO FINAL

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um logradouro público em nossa cidade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado de LUIS GONZAGA DE ARAÚJO, ex-presidente do Conselho Comunitário do bairro Vila do Príncipe, o Complexo Esportivo (pista de caminhada e ciclovia) que está sendo construído às margens do Açude Recreio, no bairro Vila do Príncipe, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 22 de junho de 2015.

NILDSON MEDEIROS DANTAS
Presidente

Dada Ciência ao autor através do memorando nº 027/15-SCM
Ana Santana - Estagiário do IEL.

Arquivado. 03/07/2015.